

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 38/2024.

Data: 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias cassadas pela Portaria N° 12/2024, no período que menciona,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE	2593	Diretora Administrativa	13.02.2023 a 12.02.2024	29.09.2024 até 04.10.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de setembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER
Presidente